
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 70/2014 de 20 de Fevereiro de 2014

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 24 de janeiro de 2014, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a Alberto Lopes Lobão, no montante de € 10.072,08 (dez mil, setenta e dois euros e oito cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social. É atribuída ainda a bonificação de juros a 50%, para um empréstimo no montante máximo de € 8.908,15 (oito mil, novecentos e oito euros e quinze cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstos na Portaria n.º 38/2011, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

18 de fevereiro de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.